



# Universidade de Brasília

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL No. 01/2020

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS OU RESIDENTES FORA DO PAÍS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br>, na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, pelo telefone (61) 3107-1113, pelo e-mail: [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br)

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

2.1 Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas

#### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas por meio do endereço eletrônico [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br). O período de inscrição é de 01 a 14 de junho de 2020, das 12h às 18h.

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 e 3.7 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição, os documentos listados abaixo deverão ser enviados por e-mail, digitalizados e em formato PDF, respeitando a seguinte ordem:

3.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo II deste Edital. No preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório assinalar a linha de pesquisa pretendida. As informações sobre as linhas de pesquisa podem ser encontradas no endereço eletrônico do PPG-MUS, em <http://ppgmus.unb.br>.

3.3.2 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.3.3 Cópia do diploma de graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, emitida pela instituição de ensino à qual o candidato esteja vinculado.

3.3.4 Cópia do histórico escolar do curso de graduação, emitida pela instituição de ensino de vinculação do candidato.

3.3.5 Cópia do Passaporte e comprovante de endereço.

3.3.6 Comprovante, declaração ou atestado médico de condição especial, em função de deficiência de natureza física, quando for o caso.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente Edital.

3.5 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), a ser realizado pela secretaria do Programa após a confirmação do interesse pelo candidato.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVAS E FORMA DE AVALIAÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários informados no item 6 deste Edital. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências, segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 4000 palavras, apresentado em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do candidato. Os aspectos avaliados no Anteprojeto de pesquisa serão a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar:** Esta etapa é classificatória. Consistirá em uma análise do histórico escolar. No histórico escolar serão avaliadas as menções obtidas, consideradas a relação das disciplinas com a linha de pesquisa pretendida.

**4.2.3 Entrevista:** Esta etapa é classificatória. A entrevista consistirá na arguição do candidato quanto ao anteprojeto e suas expectativas e compromissos profissionais e acadêmicos em relação ao mestrado acadêmico. Serão considerados na avaliação a sua capacidade de organizar e expor as ideias e argumentos científicos, exequibilidade do estudo proposto, impacto do anteprojeto na área, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, experiência acadêmica e profissional. A entrevista será feita via internet em conformidade com o cronograma do item seis (06), em horário previamente agendado.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 O resultado final de cada candidato se dará a partir do cálculo da média ponderada de cada etapa do processo seletivo, considerando-se os seguintes pesos:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 4 (quatro)
- Histórico Escolar: Peso 2 (dois)

- Entrevista: Peso 3 (quatro)

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o resultado final 7,0 (sete) de um máximo de 10 (dez).

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente dos resultados finais dos candidatos.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota obtida no Anteprojeto;
2. Maior nota obtida na Entrevista;
3. Maior nota obtida na avaliação de Histórico Escolar e Currículo;

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO 01/2020</b>		
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA, BRASIL</b>
01/06 a 14/06	Período de inscrições	12h às 18h
15/06	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 18h
16 e 17/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
18/06	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar	09h às 17h
19/06	Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar	A partir das 16h
22 e 23/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
24/06	Realização da Entrevista	A partir das 8h
26/06	Divulgação do Resultado Final	A partir das 18h
29/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
30/06	Divulgação do Resultado Final pós recursos	A partir das 18h
01 a 03/07	Período para confirmação de interesse no curso por parte do candidato selecionado	12h às 18h

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e disponível no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br>

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado

“Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf), ou na Secretaria do Programa.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação** no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

7.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado, segundo cronograma item 6.

8.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, por mensagem de correio eletrônico aos candidatos, ou na página eletrônica <http://ppgmus.unb.br>

8.5 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

Professora Dra. Delmary Vasconcelos de Abreu - Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Música  
Departamento de Música - Universidade de Brasília

## ANEXO I

### REFERÊNCIAS SUGERIDAS

**Linha A: Processos de Criação em Música:** Essa linha dedica-se à reflexão teórica, prática e metodológica dos aspectos relacionados aos diversos extratos de criação em música. Nutrindo-se de conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e políticos, essa reflexão volta-se ao ato de criação propriamente dito e aos processos musicológicos através de abordagens epistemológicas, inter e transdisciplinares. Procura-se investigar e problematizar as questões que embasam, definem e explicitam a compreensão da dinâmica do ato de criação e dos conteúdos musicológicos que se formam e se consolidam através dos tempos. Abarca, ainda, estudos multidisciplinares, norteados pela influência das ciências e das tecnologias na produção intelectual e de interfaces musicais. A metodologia é multidisciplinar abrangendo conteúdos de criação e musicológicos. As pesquisas desenvolvidas podem ser de natureza qualitativa ou quantitativa, associadas às epistemologias dos projetos de pesquisa da linha.

Professores Beatriz Castro, Carlos Eduardo Mello, Flávio Pereira, Mário Lima Brasil, Sérgio Nogueira Mendes, Tatiana Catanzaro.

AUBERT, Eduardo Henrik. “A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico.” *Rev. Antropol.*, São Paulo, v. 50, n. 1, June 2007.

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping.” *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring- Summer 2000): 16-30.

COOK, Nicholas (1994). *A guide to musical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

DUCKLES, Vincent et al. “Musicology.” In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

HARNONCOURT, Nikolaus. *O discurso dos sons: Caminhos para uma nova compreensão musical*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

**Linha B: Processos de Formação em Música:** Estudo, reflexão, análise das dimensões de formação no âmbito individual e coletivo. Tais dimensões levam em consideração os processos, as abordagens, as metodologias, as formas de ensino e aprendizagem da música, seus currículos, suas tecnologias, suas práticas, sua técnica, sua interpretação musical e construção da performance envolvendo tanto a obra a ser executada como o executante. As dimensões formativas abarcam tanto a (auto)formação para execução de uma forma musical quanto da narratividade do sujeito. A metodologia utilizada é multidisciplinar abrangendo aspectos educativos, cognitivos, tecnológicos e performáticos em música. As pesquisas desenvolvidas são de natureza qualitativa e quantitativa, associadas às epistemologias e práxis

dos projetos de pesquisa acima descritos.

Professores Daniel Tarquínio, David Junker, Delmary Vasconcelos Abreu, Marcus Medeiros Pereira, Paulo Marins, Ricardo Freire.

BASTIAN, Hans Gunther. “A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo.” *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.

BOWMAN, Wayne. (2007) “Who is the “We”? Rethinking Professionalism in Music Education” *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.

COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

DOMENICI, Catarina. “A voz do performer na música e na pesquisa.” In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.

GOHN, Daniel M. “Educação Musical com as tecnologias da EAD.” In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170.

KRAEMER, Rudolf D. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical.” *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000.

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. *Revista da ABEM*, v. 21, n. 30, pp. 35-48, 2013.

Universidade de São Paulo, 2012.

SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.

SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.

\_\_\_\_\_. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007.

SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.

## ATENÇÃO

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.

2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações), e publicações em periódicos científicos da área. Algumas sugestões:

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Per Musi (UFMG) - <http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/index.html>

SIMCAM (Anais) - <http://www.abcomus.org/abcm/index.php/anais-do-simcam>

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Revista da ABEM - <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

Música em Perspectiva (UFPR) - <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica>

Em Pauta (UFRGS) - <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Opus (ANPPOM) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Música Theorica - <https://tema.mus.br/revistas/index.php/musica-theorica/index>

## ANEXO II

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (PPGMUS-UnB) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### SELEÇÃO PARA O MESTRADO – MÚSICA– 2/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO No \_\_\_\_\_ (preenchido pelo PPGMUS-UnB)

Área de Concentração: Criação e Formação

Linha de pesquisa (escolher a opção):

( ) A - PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM MÚSICA

( ) B – PROCESSOS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA

#### 1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefones - residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: ( ) o mesmo que o residencial

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

#### 2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: ( ) bacharelado ( ) licenciatura plena

Curso: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da Conclusão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Exerce atividade docente? ( ) Sim ( ) Não

Local de Trabalho (se houver): \_\_\_\_\_

Atividade Exercida: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição:

( ) Pública: qual ou quais? \_\_\_\_\_

Privada: qual ou quais? \_\_\_\_\_

Sem vínculo profissional

Profissional liberal

Número de Horas de Trabalho Semanal: \_\_\_\_\_

Turno:  Matutino  Vespertino  Noturno Publicações:  Sim  Não

resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

outros:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital do Exame de Seleção para Pós-Graduação – Mestrado em Música 2/2020.

---

Assinatura do candidato



